

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics, União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

CIRCULAR N.º 0002/2025	Lisboa, 6 de janeiro de 2025
DISTRIBUIÇÃO: ATs, Clubes e CA	
ASSUNTO: Juizes Validade dos Brevets	

Exmos. Senhores,

Pela presente se divulga uma informação do Conselho de Ajuizamento:

«Os Juizes com *brevet* internacional que ainda não renovaram o seu *brevet* FIG, mantêm o mesmo válido para pontuar competições até à data de publicação dos resultados do curso continental da disciplina que frequentarem, ou, caso não façam qualquer curso, ou não obtenham aprovação em qualquer um dos mesmos, até ao dia 1 de abril de 2025, conforme consta no site oficial da FIG, no ponto 2.5 das "General Judges Rules 2025-2028".

Os Juizes com *brevet* nacional, e à semelhança da FIG, manterão o seu *brevet* válido para pontuar competições de âmbito nacional ou territorial, até:

1. À data de publicação dos resultados do 1º Curso que frequentarem;
2. Caso não participem em qualquer Curso nacional agendado pela ENG, ou não obtenham aprovação em qualquer um dos Cursos nacionais (Curso de Renovação ou Curso Inicial), mantêm o seu *brevet*, no máximo, até ao dia 1 de abril de 2025.»

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos e votos de um excelente ano de 2025

O Presidente

(Luis Arrais)

